

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 311, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1 959

Dispõe sobre a concessão de um
auxílio.

O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando de suas atribuições legais,

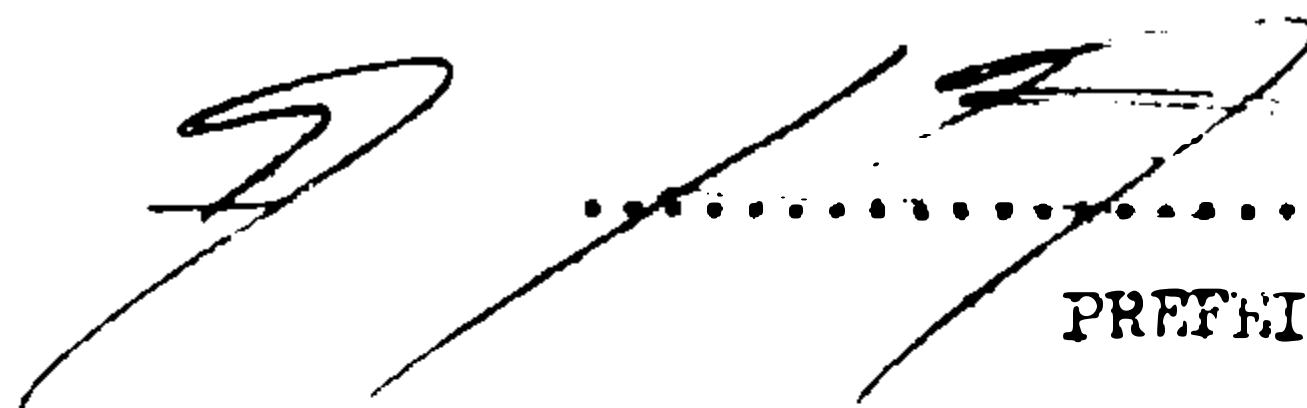
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 1º de Dezembro de
1959, um auxílio de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais a
D^a Izolina da Cruz Oliveira, viúva de Joaquim de Oliveira, ex-
funcionário da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

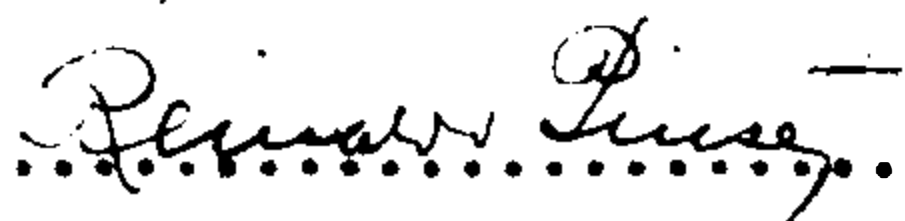
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei, cor-
rerão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento, su-
plementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 24 de dezembro
de 1 959.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 24 de dezembro
de 1 959.


.....
SECRETÁRIO